



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 334, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Retifica a Portaria nº 215 de 25 de setembro de 2018, a qual Autoriza o enquadramento em nível retributivo superior.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 215 de 25 de setembro de 2018, no qual autorizou o enquadramento em nível retributivo superior, da servidora Sra. **LOIDE VEIGA RIOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 247.***.***-32 passando portanto:

DO: Nível VII para o Nível VIII

PARA: Nível II para o Nível III.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de novembro de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, 30 de novembro de 2023.
/mg.